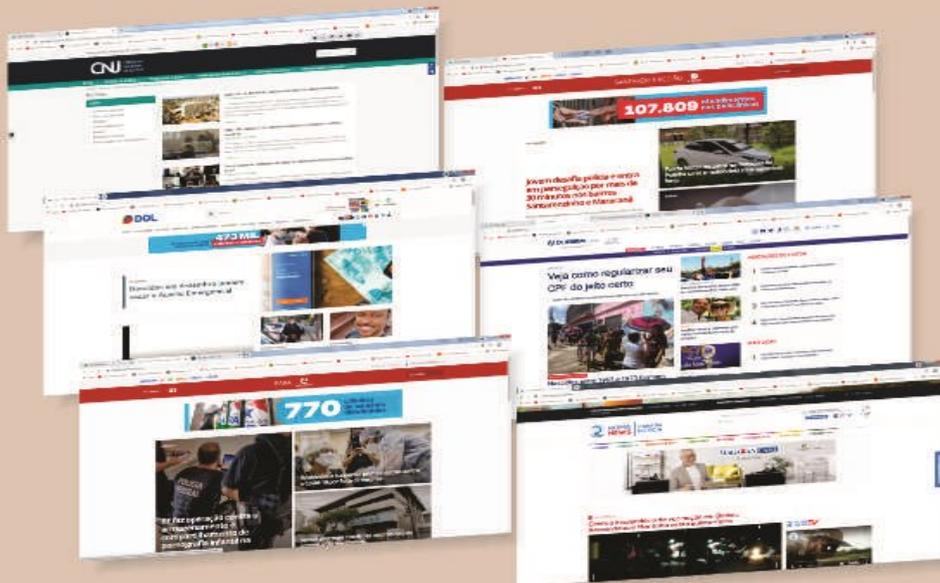




CLIPPING



28 e 29 de
AGOSTO
2021

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

> CIDADANIA ATENDIMENTOS

A Defensoria Pública do Pará vai inaugurar, amanhã, unidade móvel. A “Carreta de Direitos” tem 15 metros, com 16 guichês e capacidade de atender cerca de 500 pessoas por dia. As salas têm notebooks, tablets e impressoras. Já a carreta tem gerador próprio de energia e acesso à internet, além de copa e banheiros. Neste domingo, a unidade ficará estacionada na Praça da República, próximo ao Theatro da Paz. No local serão oferecidos serviços de emissão de documentos como cédula de identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e carteira de trabalho.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

EMANANINDEUA

Mãe e filha mortas em acidente são sepultadas

DESPEDIDA - Carro funerário fez parada no HMUE para o último adeus do pai, que conduzia o veículo

**ANA LAURA CAVALCANTE
E CAIO OLIVEIRA**
DA REDAÇÃO

Os corpos da mãe e da filha que morreram no acidente na madrugada de quinta-feira 26, na avenida Nazaré, foram sepultados em um cemitério particular em Ananindeua na manhã de sexta-feira, 27. Depois de sair do velório, em uma funerária na rua Boaventura da Silva, o carro funerário com os corpos de Renata Corrêa Bezerra e da pequena Maria Luiza Corrêa Torres, de dois anos, fez uma parada no Hospital Metropolitano de Urgência de Emergência (HMUE) para o pai e marido, Leandro Nascimento Torres, que segue internado, se despedir da família.

O carro funerário seguiu em comboio em direção ao cemitério, na rua Leopoldo Teixeira, onde os corpos foram sepultados por volta das 11h30. Além de Leandro, os outros dois ocupantes do outro carro que estavam no acidente - Allan Rocha e Nicole Dias - também seguem internados no Hospital Metropolitano, sem previsão de alta.

PRISÃO

A Polícia Civil informou, no final da tarde de sexta-feira (27), que a Justiça do Pará converteu a prisão em flagrante delito do condutor do veículo prata, apontado como causador do acidente que vitimou duas pessoas na última quinta-feira (26), em prisão preventiva. Allan Rocha responderá pelo crime de duplo homicídio doloso, ou seja, quando há a intenção de matar.

De acordo com a PC, as diligências continuam sendo feitas no intuito de trazer novos elementos para o esclarecimento do caso.

"Imagens de câmeras de monitoramento, que mostram o percurso feito pelos veículos envolvidos no fato, já estão em posse da PC e estão sob análise, bem como depoimentos de testemunhas continuam sendo colhidos", disse o órgão em nota publicada por volta das 18h10.

Allan Rocha será preso assim que receber alta do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência (HMUE), em Ananindeua, onde permanece internado. Segundo a PC, policiais civis estão no local 24 horas para evitar uma possível fuga.

Mais cedo, a PC, que antes tipificava o crime como homicídio culposo, quando não há intenção de matar, divulgou uma nota dizendo que Allan Rocha responderá, agora, por duplo homicídio doloso, ou seja, quando há a intenção de matar. A instituição pediu, ainda, que a população repasse ao Disque-Denúncia (181) qualquer informação que possa ajudar na elucidação do caso.

ACIDENTE

Renata e Maria Luiza estavam em um carro que se envolveu no acidente da madrugada de quinta-feira (26), no cruzamento entre as avenidas Nazaré e Generalíssimo Deodoro, no bairro de Nazaré, em Belém. Além das duas mortes, o acidente deixou três feridos em estado grave, que foram socorridos para o Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência (HMUE), em Ananindeua. Conforme informou a Polícia Militar, os dois veículos estavam em velocidade quando os condutores perderam o controle dos automóveis e se chocaram lateralmente.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

A Coordenadoria de Precatório do TJPA abre nesta segunda, 30, os editais nº. 5/2021 e nº. 6/2021 de Intimação para Conciliação. O objetivo é a formação de lista de credores interessados em fazer acordo sobre pagamento envolvendo como devedores o Estado e a capital, Belém.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Ex-Procurador Geral de Justiça sofre nova derrota ao denunciar colegas do MP

Gilberto Martins processou integrante de Ministério Público, inclusive com acusações não confirmadas por outros membros, mas o CNMP absolveu procurador. Já é a terceira derrota dele nas instâncias superiores

PROCESSOS

Ana Célia Pinheiro

O ex-Procurador Geral de Justiça (PGJ) do Pará, Gilberto Martins, sofreu mais uma derrota: o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) absolveu o procurador Hamilton Salame de uma denúncia feita por Gilberto, que acusava o colega de desrespeitar os membros do Ministério Público do Pará (MP-PA). A palavra "membro" chegou a ser inserida indevidamente na transcrição de uma sessão do Colégio de Procuradores, fazendo parecer que Salame havia sido realmente ofensivo e passível de punição. Foi o terceiro processo, contra seus próprios colegas, que Gilberto perdeu, nos últimos meses. A decisão do CNMP é do último dia 10 e foi unânime.

Tudo começou em 16 de julho do ano passado, em uma sessão do Colégio de Procuradores do MP-PA. Salame estava irritado com o andamento de uma grave denúncia que fizera, em março de 2014: a possível violação de e-mails funcionais de procuradores e promotores, pelo diretor de Informática da instituição. Ele pediu a apuração do caso em duas esferas: a administrativa e a criminal. Mas após mais de seis anos, nenhuma chegou a lugar algum. Um Processo Administrativo

Disciplinar (PAD) acabou arquivado pelo PGJ da época, Marco Antonio Ferreira das Neves. Já a investigação criminal estava sem movimentação desde 15 de abril de 2014 e não havia sinais de conclusão nem mesmo do inquérito policial.

Com isso, Salame pediu que Gilberto agisse para "desembaraçar" a investigação e que afastasse, cautelarmente, o diretor de Informática. Mas Gilberto se negou a afastar o funcionário, alegando a falta de indícios suficientes para isso. Na sessão de 16 de julho, Salame resolveu, então, alertar os demais procuradores, sobre o perigo da decisão de Gilberto para a apuração, que se arrastava e poderia também acabar prejudicada pelo funcionário. No entanto, a sessão, que foi virtual, apresentou problemas técnicos: Salame não aparecia no vídeo e a sua voz ficava entrecortada, ou até inaudível e a sessão acabou suspensa.

Há quatro falas aparentemente problemáticas de Salame, naquele 16 de julho. Mas duas só parecem realmente ofensivas aos integrantes do MP-PA porque a palavra "membro" foi inserida, entre parênteses, na transcrição. Exemplo: "Faço um parêntese para dizer que conheço um (membro) que mesmo depois de morar em um condomínio ouvindo canto de passarinho, parece que só está conseguindo, no máximo,



Gilberto Martins tinha vários colegas do Ministério Público como alvo de processos

FOTO: ASCOM / MPPA

se pós-graduar em malandragem e passar a perna nos outros". Sem a palavra "membro", a declaração poderia se referir a qualquer pessoa: um parente, um vizinho. Com ela, virou um ataque aos colegas. Mas Salame não pronunciou essa palavra.

Não bastasse isso, na sessão de 06 de agosto, na qual a discussão foi retomada, ninguém parecia ofendido com as palavras de Salame. O próprio Gilberto afirmou compreender a indignação de seu colega e até concordou que seis anos era "um tempo absurdo" para uma apuração penal. O corregedor geral do MP-PA, Manoel Santino, até elogiou os dois pela maneira civilizada como dis-

cutiram a questão. Também disse que a forma "contundente" de Salame se pronunciar é característica de quem já atua em tribunais do júri, mas que ele debatera o problema de maneira respeitosa. Gilberto concordou com Santino e disse não ter ficado aborrecido. Só que, àquela altura, ele já denunciara Salame ao CNMP, onde viria a reafirmar as acusações contra seu colega: disse que se sentira "violado em sua honra" e que as declarações de Salame teriam "violado", também, as regras de respeito do Colégio de Procuradores.

Em sua defesa no CNMP, Salame explicou que se utilizara de metáforas, e que não se referi-

ra a integrantes do Colégio de Procuradores, como fazia crer a palavra "membro", inserida, indevidamente, em suas falas. Quatro procuradores de Justiça depuseram a favor dele, entre eles o corregedor geral, Manoel Santino, que disse não ter notado "qualquer contato ofensivo", entre Salame e Gilberto, naquelas sessões. Outro, o ouvidor geral do MP-PA, Adélio Mendes dos Santos, disse que, em momento algum, sentiu-se ofendido com as palavras de Salame. Também o secretário do Colégio de Procuradores, Waldir Macieira da Costa Filho, afirmou não ter verificado qualquer "entreviro" naquelas sessões, mas apenas uma discussão normal.

OBSERVAÇÕES

RELATORA

• A relatora do caso no CNMP, Sandra Krieger Gonçalves disse que, ao assistir o vídeo da sessão, não conseguiu ouvir Salame pronunciando a palavra "membro", naquelas falas em que foi inserida. O mesmo concluiu a Comissão Processante. E uma certidão da transcrição oficial diz a mesma coisa. Sandra também analisou o contexto das falas de Salame. Disse que, dias antes daquela sessão, ele tomou várias providências, para tentar resolver o caso: procurou Gilberto, fez uma queixa por escrito. Além disso, usou um espaço apropriado, que é o Colégio de Procuradores, para explicar aos colegas "as razões de seu inconformismo". Ela observou que a crítica, mesmo quando "em termos ásperos e candentes, não se resume de expressão penal, em tema de crimes contra a honra, ou disciplinar, quando manifestada com a justa finalidade de apontar equívocos de censurar condutas reputadas inadmissíveis". Para ela, embora usando de uma linguagem "mais ríspida", Salame não extrapolou os limites da urbanidade e não cometeu infração funcional. E disse que se um membro do MP pode e deve adotar medidas para a apuração de irregularidades das quais tenha conhecimento, também tem de fazê-lo de maneira firme, em se tratando de possíveis irregularidades internas.

Processos contra colegas foram características comuns para ex-procurador

A característica mais marcante de Gilberto Martins como PGJ foram os processos contra colegas. Dois deles, o procurador Nelson Medrado e o promotor Armando Brasil, acabaram se tornando seus alvos favoritos: ao longo dos quatro anos da sua administração, eles responderam a mais de uma dezena de Processos Administrativos Disciplinares (PADs). Por coincidência, depois que ajuizaram uma ação de improbidade contra o ex-governador Simão Jatene e seu filho, Beto Jatene, no escândalo do Botocard. Por "coincidência", Gilberto foi nomeado duas vezes para o cargo de PGJ por Jatene. Mas tais processos sempre resultaram em

derrotas para Gilberto. E uma das mais recentes envolve o promotor Benedito Wilson Correa de Sá. Em abril do ano passado, em um grupo fechado de WhatsApp, Benedito classificou como "171" a administração de Gilberto, numa referência ao artigo do Código Penal que trata do crime de estelionato. Gilberto alegou ter sido atingido em sua honra e Benedito se tornou alvo de um Procedimento de Investigação Criminal (PIC), no MP-PA. Mas, neste ano, o Tribunal de Justiça do Estado (TJE) concedeu Habeas Corpus a Benedito, para o trancamento do PIC, por entender que as declarações dele configuravam apenas críticas administrativas, e não um crime. O relator do caso foi o

desembargador Leonam Gondim e a decisão do tribunal foi unânime. Na época, Benedito disse ao DIÁRIO que em nenhum momento quis atingir Gilberto pessoalmente, ou agredir como membro do MP-PA. Apenas emitiu "um conceito" sobre a forma como o então PGJ administrava a instituição. "O que eu quis dizer é que a administração dele é só roupagegem, enganação, porque ele chegou ao cargo com um discurso, mas nada fez do que dizia", explicou. Além do PIC, Benedito também respondia a um PAD porque, em uma ocasião anterior, teria usado "termos chulos" ao criticar Gilberto, a quem classificou como o pior PGJ da história da instituição. Outra derrota de

Gilberto ocorreu no mês passado: as Câmaras Criminais Reunidas do TJE rejeitaram a ação criminal que ele ajuizara contra uma promotora, por sonegação fiscal, e o relator do caso, o desembargador Mairton Marques Carneiro, não poupou críticas a Gilberto, inclusive, por expor a sua colega dessa maneira. O problema é que o processo administrativo contra ela ainda se encontra em andamento na Receita Federal. Daí não se saber de quanto é esse suposto débito fiscal, ou até se ele realmente existe. E mesmo assim, Gilberto resolveu processá-la. E a sua vontade de fazê-lo aparentemente era tamanha, que protocolou o processo às 18h24 de um sábado, horas antes de deixar o cargo de PGJ,

em abril último. Ele ajuizou a Ação com base no artigo 1º, inciso I, da Lei 8.137/90, que classifica como crime contra a ordem tributária a omissão de informações, ou declarações falsas às autoridades fazendárias, para suprimir tributos, contribuição social ou obrigações semelhantes. Só que, como observou o desembargador Mairton Carneiro, esse é um crime de natureza material, caracterizado pela redução ou supressão do tributo a pagar, e não apenas a omissão de dados. Mas essa redução ou supressão só existe e é quantificada ao final do processo administrativo da Receita, no qual o contribuinte pode até acabar provando que a dívida é menor, ou até inexistente. Além

disso, também é possível negociar o pagamento do débito, extinguindo o motivo da punição criminal. Mairton Carneiro destacou que, ao ajuizar a ação, Gilberto "ignorou totalmente" a farta jurisprudência dos tribunais superiores e até a "aplicação obrigatória" da Súmula Vinculante 24 do Supremo Tribunal Federal (STF). A Súmula diz justamente que antes do lançamento definitivo do tributo (ou seja, do final do processo da Receita), não se tipifica o crime material contra a ordem tributária, previsto no artigo invocado por Gilberto. Depois que ele deixou o cargo de PGJ, o próprio MP-PA pediu a rejeição da denúncia, entre outros motivos, pela ausência de justa causa.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



JUSTIÇA EM FATOS LUIZ FLÁVIO

@luizaoreporter

www.facebook.com/luiz.f.costa.37

lfmcosta@gmail.com

DECANO DO TJPA, MILTON NOBRE LANÇA LIVRO E HOMENAGEIA ZENO VELOSO

O desembargador Milton Augusto de Brito Nobre lançou na última quinta-feira no Salão Nobre do prédio-sede do TJPA o livro "Tratado de Direitos", coletânea com temas inéditos e já publicados pelo magistrado, decano do Tribunal, com artigos, palestras, conferências e estudos jurídicos produzidos por ele desde quando deixou a advocacia e o magistério para dedicar-se à magistratura. O desembargador Leonardo de Noronha Tavares fez a apresentação do livro. Ao invés de prefácio, Nobre fez uma homenagem à memória do jurista e professor Zeno Veloso, amigo pessoal que redigiria o prefácio. Desembargadores (as), magistrados, autoridades e servidores prestigiaram o lançamento, que obedeceu protocolos de prevenção à Covid-19.



Advogada lança livro sobre Manejo Florestal Sustentável na Amazônia

Analisar a parceria entre empresa e comunidade e a importância para o desenvolvimento sustentável da região Amazônica, de modo a incentivar futuras parcerias. Esse é o principal objetivo do livro "O plano de manejo florestal sustentável na Amazônia", desenvolvido pela professora do curso de Direito da Universidade da Amazônia (Unama), unidade Parque Shopping, Ana Carolina Farias. O lançamento ocorreu na



última quinta-feira à noite na universidade, localizada na Av. Augusto Montenegro, no bairro Parque Verde.

Serviço notarial: lançado o projeto "Avança Cartórios Pará"



O projeto "Avança Cartórios Pará", que pretende aperfeiçoar e melhorar os serviços notariais e de registro no Pará, ocorreu de maneira virtual no último dia 25 e contou com a presença de mais de 150 cartórios de todo o estado. Rosileide Filomeno, Corregedora Geral de Justiça do TJPA, abriu o evento ressaltando a importância do trabalho construído em prol da melhoria dos serviços extrajudiciais. A idealização e coordenação do projeto é de Carla Bichara, fundadora do Instituto Cartório com Delicadeza. A iniciativa está sendo desenvolvida por meio da Associação dos Notários e Registradores do Pará, presidida por Moema Locatelli Belluzzo.

OAB-PA inaugura nova sede em Abaetetuba

O presidente da OAB-PA, Alberto Campos, inaugurou dia 23 a nova sede da subseção da ordem em Abaetetuba. Organizado no formato "coworking", o local possui sala de petição, para a realização de audiência virtual, 2 ambulatórios da Caixa de Assistência dos Advogados e auditório para 50 pessoas. Houve ainda a inauguração da Galeria de Presidentes da subseccional. O evento contou com a presença do Secretário Geral da ordem Eduardo Imbiriba; do conselheiro estadual Alano Pinheiro, do Procurador Municipal Alberto Moraes, e do ouvidor geral da OAB-PA, João Batista dos Anjos.



Escritório de advocacia do Pará premiado por revista internacional

O escritório de advocacia BCR Advogados foi premiado recentemente pela importante revista International Business Magazine com o prêmio "The Winner". O escritório foi o único do Estado do Pará a vencer na categoria Direito/Justiça. Da esquerda para a direita estão os sócios Carlos Eduardo Rodrigues, Vlória Brasil e Jimmy do Carmo.



Daniel Cruz homenageado como Personalidade Jurídica do Estado em 2021

O advogado Daniel Cruz, representante da Associação dos Advogados Trabalhistas do Estado do Pará (Atep) perante a Associação Brasileira dos Advogados Trabalhistas (Abrat) e presidente da Comissão de Prerrogativas da entidade nacional nos Estados do Pará e Amapá, foi homenageado na última quinta-feira em evento no Parque da Residência como Personalidade Jurídica do Estado do Pará em 2021 pelo Conselho Estadual de Eventos. Na foto, Daniel com a esposa Suzy Cruz.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Experiência compartilhada

Em novo livro, Milton Nobre divide sua interpretação em diferentes campos do Direito

COLETÂNEA

Da Redação*

Decano do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), desembargador Milton Augusto de Brito Nobre lançou, na quinta-feira, 26, o livro "Tratando Direito de Direitos", no Salão Nobre do prédio-sede do TJPA. A publicação é uma coletânea com temas inéditos e outros textos já publicados pelo magistrado, e reúne também artigos, palestras, conferências e outros estudos jurídicos produzidos por ele nas últimas décadas, a partir de quando deixou a advocacia e o magistério para dedicar-se prioritariamente ao exercício da magistratura como desembargador do TJPA.

Desembargadores, magistrados, autoridades públicas e servidores e servidoras estiveram presentes ao lançamento, que obedeceu aos protocolos de prevenção à Covid-19, como o uso de máscara, a utilização do álcool 70% e a aferição de temperatura na entrada do local. A presidente do TJPA, desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro, prestou o lançamento da obra.

A presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), conselheira Lourdes Lima, disse que o desembargador Milton Nobre contribuiu para a literatura jurídica. "É uma elevada honra participar do lançamento. O título da publicação me chamou a atenção e já anseio pela leitura des-



Diversas autoridades e nomes do Direito prestigiaram sessão de autógrafos de Milton Nobre, entre eles César Mattar Júnior, Procurador-Geral do Ministério Público do Estado do Pará. FOTO: TUPA/Divulgação

ta coletânea que reúne, entre artigos, palestras e conferências, temas inéditos. Sem dúvidas um conteúdo de qualidade para tratar do Direito e da sua multiplicidade de abordagens", disse.

"O desembargador Milton Nobre é uma referência, inclusive foi diretor jurídico no Tribunal de Contas dos Municípios. Ele sempre teve a generosidade de dividir o conhecimento e a experiência por onde desenvolveu seu trabalho. A experiência dele suscita a todos que trabalham nessa área a ter seus conhecimentos acrescidos. Destaco, ainda, a relevância da tra-

balho dele", afirmou a presidente do TCM-PA, conselheira Mara Lúcia Barbalho.

O prefeito de Belém, Edmilson Rodrigues, afirmou que conhece o desembargador Milton Nobre há décadas. "Ele deu uma grande contribuição à história do Direito e às conquistas legais do Estado do Pará, porque teve um papel protagonista durante a Constituinte Estadual, da qual eu tive a honra de ser deputado constituinte. Acompanho, também, nos últimos anos, a produção jurídica e literária do grande jurista e professor Milton Nobre", destacou o prefeito.

METÁFORA

O decano do TJPA explica que o título "Tratando direito de Direitos" revela sua visão pessoal a respeito de alguns campos do Direito. Para isto, utilizou do simbolismo e da metáfora, e justifica o uso incorreto da palavra "Direitos", que seria aplicada inicialmente no singular, em razão da multiplicidade de temas abordados na obra e da existência da multiplicidade de verdades.

"O livro é uma demonstração de como alguém, da minha geração de professores, uma geração que era da Academia, mas era da profissão, pensava o Direito, mas praticava o Di-

reito também e trabalhava os temas jurídicos", explica.

A apresentação do livro ficou a cargo do diretor-geral da Escola Judicial, desembargador Leonardo de Noronha Tavares, presidente do TJPA no biênio 2019-2021, que apontou o desembargador Milton Nobre como o referencial pessoal de jurista, magistrado e gestor, e rememorou a trajetória profissional do decano e suas realizações no Sistema de Justiça e pelo Judiciário paraense.

A obra seria prefaciada pelo jurista e professor Zeno Veloso, que faleceu em março vítima da Covid-19. No lugar que abrigaria o texto de



Ele deu uma grande contribuição à história do Direito e às conquistas legais do Estado do Pará"

Edmilson Rodrigues,
prefeito de Belém

Zeno, Milton Nobre redigiu uma nota na qual fez breve homenagem à memória do amigo pessoal e colega de magistério que o incentivou a publicar o livro.

OBRA

Dividida em cinco partes, a primeira delas abrange seis trabalhos sobre Direito Empresarial. A segunda apresenta dois estudos da Teoria de Direito, duas palestras sobre ética e o discurso de agradecimento proferido na ocasião em que recebeu o título de Doutor Honoris Causa, conferido pelo Centro de Estudos Superiores do Estado do Pará (Cesupa). A terceira contém 14 trabalhos a respeito de gestão e funcionamento do Poder Judiciário. A quarta parte engloba duas preleções de Direito à Saúde e reflexões sobre a vacinação obrigatória no Brasil para o combate à pandemia da Covid-19. E a quinta reúne artigos sobre assuntos diversos, advocacia e matéria Constitucional.

"Com informações de assessoria do TJPA

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



ESPERANÇA BESSA
esperanca.bessa@gmail.com

O desembargador Milton Nobre

O autor com o prefeito de Belém Edmilson Rodrigues

Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra

Falando sobre Direitos
O decano do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), desembargador Milton Nobre, lançou na última quinta-feira, 26, o livro "Tratando Direito de Direitos", no Salão Nobre do prédio-sede do TJPA. A publicação é uma coletânea, com textos inéditos e já publicados pelo magistrado, e reúne artigos, palestras, conferências e outros estudos jurídicos produzidos por ele nas últimas décadas. Diversas autoridades prestigiaram o evento, que obedeceu aos protocolos de prevenção à Covid-19. Na coluna de hoje, alguns registros da sessão de autógrafos. FOTOS: TJPA/Divulgação

Lourdes Lima, presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará

Mara Lúcia Barbalho, presidente do Tribunal de Contas dos Municípios

Desembargador Luiz Neto, Milton Nobre e seus filhos Marcelo e Carlos Augusto

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

FICHA SUJA

ACUSADO DE ROUBO É DETIDO

Eduardo Oliveira Gonçalves é suspeito de assalto em Castanhal e foi capturado na cidade de Irituia, nordeste do Estado

ABORDAGEM

Tiago Silva

A Polícia Civil, por meio da 12ª Seccional do bairro Jaderlândia de Castanhal, região nordeste paraense, deu cumprimento a um mandado de prisão preventiva contra um homem investigado pelas práticas de roubos ocorridos em Castanhal. O acusado foi identificado como Carlos Eduardo Oliveira Gonçalves.

O preso é suspeito de participação em um roubo ocorrido no último dia 14 deste mês, em uma loja de informática localizada no bairro Cariri, em Castanhal. Na ação, em posse de uma arma de fogo, o suspeito cometeu o crime levando vários aparelhos celulares e uma quantia em dinheiro. O indiciado foi localizado por policiais rodoviários estaduais que

realizavam abordagens de rotina na rodovia PA-252, área do município de Irituia, também na região nordeste paraense.

Na abordagem, os agentes receberam a informação de que contra o abordado existia um mandado de prisão. Diante das informações, Carlos Eduardo Oliveira Gonçalves foi conduzido até a delegacia de Castanhal.

FACÇÃO

Durante os procedimentos administrativos foi constatado que o preso é integrante de uma facção criminosa, a qual teria determinado a execução de agentes de segurança pública.

Ainda segundo as investigações, contra ele há um inquérito que apura o sequestro de um motorista de aplicativo ocorrido este mês, assim como a suspeita de participação em outro roubo praticado na tarde da última terça-feira (24), em uma empresa localizada no bairro do Cristo Redentor, em Castanhal.



O criminoso também é suspeito de integrar uma quadrilha que planejava ataque contra agentes de segurança pública
FOTO: DIVULGAÇÃO

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Alda Dantas
ALDA DANTAS

 @aldadantas

Livro

O desembargador Milton Nobre lançou na última quinta-feira o livro “Tratando direito de Direitos”. O evento foi realizado no salão nobre do edifício-sede do TJPA.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Marcelo Pinheiro
MARCELO PINHEIRO

📷 @domarcelopinheiro ✉ cerimonialista@uol.com.br



RANKING

Célia Regina Pinheiro, a presidente do Tribunal de Justiça, celebra a conquista da Corte, única no País, ao cumprir 100% dos 83 itens do ranking da transparência do Poder Judiciário 2021. Colheita de um trabalho iniciado quando ainda era vice-presidente, em 2019.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

REPÓRTER

70

> OFÍCIO NEPOTISMO

O Ministério Público do Estado do Pará enviou ofício aos vereadores do município de Benevides cobrando explicações sobre a não fiscalização ao que considera nepotismo na gestão municipal, que teria contratado pelo menos dez parentes da prefeita Luziane Solon (Podemos). No ofício, o promotor Márcio Leal Dias, da terceira Promotoria de Justiça de Benevides, alerta os vereadores de que casos eles resolvam se abster ou omitir nomes, estarão praticando crime de prevaricação, o que poderá resultar em ação penal ajuizada contra eles por descumprimento do papel de fiscais do Poder Executivo.

DESLIGAMENTO

Entre os parentes já identificados com nomeação no Diário Oficial do Município estão o pai da prefeita, Luiz Solon, no gabinete; a mãe da prefeita, Luiza de Lima Solon, e a irmã, Luzileide Solon Franco, secretárias de Assistência Social e de Administração, respectivamente. Além dos parentes consanguíneos, o documento cita ainda casos informados sobre cunhados, sobrinhos, primos e esposas dos primos, entre outros. Com base na Lei 8.625/93, que trata do nepotismo, o Ministério Público do Estado recomenda, no documento, o desligamento, em até dez dias úteis, de todos os servidores que tenham a relação de parentesco mencionada no ofício.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

EMPOUCASLINHAS

- A Coordenadoria de Precatório do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) divulgou editais de intimação para conciliação em precatórios.
- **O objetivo é a formação de lista de credores interessados em fazer acordo sobre pagamento de precatório com o ente devedor Estado do Pará e com o ente devedor município de Belém.**

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Coronel denunciada por venda de vagas na PM vai para reserva remunerada com salário de R\$ 35,4 mil

30 AGO 2021 - 10H51 | ATUALIZADO 30 AGO 2021 - 10H51 | Compartilhar 0



A partir de denúncia anônima, a Polícia Civil passou a investigar o Centro Educacional Vieira, no Núcleo São Félix, sobre possível envolvimento na expedição de certificados de conclusão de cursos de graduação sem a devida autorização do Ministério da Educação (MEC), ou seja: certificados sem valor legal. Esta semana, foram cumpridos mandados de busca e apreensão no local para iniciar as investigações.

Delegado Márcio Maio, que está à frente das investigações, disse ter encontrado no instituto históricos escolares de graduação em nome de uma faculdade no norte do Paraná.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Mas ao averiguar no MEC descobriu-se que esta universidade não tem autorização para funcionar desde outubro de 2019. “Pelo menos em tese, todo mundo que fez algum curso por essa universidade, com intermediação do instituto Vieira, vai estar prejudicado”, explica o delegado.

Por outro lado, Márcio Maio faz questão de deixar claro que a investigação ainda está em fase inicial e não é possível imputar nenhum crime ao instituto em Marabá.

Com informações do Portal Carajás

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

CARRO PRATA

Justiça converte em preventiva prisão de motorista suspeito de provocar acidente em Nazaré

Allan Rocha vai responder por duplo homicídio doloso, quando há intenção de matar, mas segue internado

27 AGO 2021 - 19H49

ATUALIZADO 27 AGO 2021 - 19H423

Compartilhar 154



A Polícia Civil informou que a Justiça do Pará converteu em prisão preventiva a prisão em flagrante do condutor de Allan Rocha, condutor do veículo prata apontado como causador do acidente que [matou mãe e filha na última quinta-feira, 26, na Avenida Nazaré, em Belém.](#)

Segundo a polícia, o homem responderá por duplo homicídio doloso, quando há intenção ou se assume o risco de matar. "As investigações seguem sendo

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

realizadas com objetivo de trazer novos elementos que possam completar e esclarecer o ocorrido", disse a polícia.

De acordo com a PC, imagens de câmeras de monitoramento, que mostram o percurso feito pelos veículos, já estão em posse da instituição e estão sob análise, assim como depoimentos de testemunhas continuam sendo colhidos. O marido de Renata e pai da menina, Leandro Nascimento Torres, segue internado no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, em Ananindeua. Allan Rocha e Nicole Monteiro Dias, que estavam no outro veículo, estão internados no mesmo hospital.

Sepultamento

[Os corpos de mãe e filha foram sepultados no final da manhã desta sexta-feira, 27.](#) Maria Luiza Corrêa Torres, de 2 anos, Renata Corrêa Bezerra foram sepultadas junto, em um cemitério particular em Ananindeua. O comboio com os corpos fez uma parada em frente ao Hospital Metropolitano, onde o pai e marido das vítimas está internado, para que ele pudesse se despedir da família.

Relembre o caso

[Um grave acidente ocorrido na noite de quarta-feira, 25, deixou dois mortos e três pessoas gravemente feridas na Avenida Nazaré, em Belém.](#) A suspeita é de que uma briga de trânsito pode ter sido provocado a tragédia. Os condutores dos dois veículos, Allan Rocha e Leandro Torres, teriam tido um desentendimento seguido por perseguição, o que acabou provocando a colisão.

Uma criança de 2 anos, identificada como Maria Luiza Corrêa Torres, morreu ainda no local, e a mãe Renata Corrêa Bezerra, morreu durante a manhã da última quinta-feira, 26, no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência (HMUE), em Ananindeua. De acordo com informações do Centro Integrado de Operações (CIOP), da Secretaria de Segurança Pública (Segup), a criança estava em uma cadeirinha no banco traseiro de um dos carros.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

PROCESSOS

Ex-Procurador Geral de Justiça sofre nova derrota na Justiça

Gilberto Martins processou integrante de Ministério Público, inclusive com acusações não confirmadas por outros membros, mas o CNMP absolveu procurador. Já é a terceira derrota dele nas instâncias superiores

sábado, 28/08/2021, 08:16 - Atualizado em 28/08/2021, 10:13 - Autor: Ana Célia Pinheiro



Gilberto Martins tinha vários colegas do Ministério Público como alvo de processos | Divulgação/MPPA

O ex-Procurador Geral de Justiça (PGJ) do Pará, Gilberto Martins, sofreu mais uma derrota: o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) absolveu o procurador Hamilton Salame de uma denúncia feita por Gilberto, que acusava o colega de desrespeitar os membros do Ministério Público do Pará (MP-PA). A palavra “membro” chegou a ser inserida indevidamente na transcrição de uma sessão do Colégio de Procuradores, fazendo parecer que Salame havia sido realmente ofensivo e passível de punição. Foi o terceiro processo, contra seus

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

próprios colegas, que Gilberto perdeu, nos últimos meses. A decisão do CNMP é do último dia 10 e foi unânime.

Tudo começou em 16 de julho do ano passado, em uma sessão do Colégio de Procuradores do MP-PA. Salame estava irritado com o andamento de uma grave denúncia que fizera, em março de 2014: a possível violação de e-mails funcionais de procuradores e promotores, pelo diretor de Informática da instituição. Ele pedira a apuração do caso em duas esferas: a administrativa e a criminal. Mas após mais de seis anos, nenhuma chegara a lugar algum. Um Processo Administrativo Disciplinar (PAD) acabara arquivado pelo PGJ da época, Marco Antonio Ferreira das Neves. Já a investigação criminal estava sem movimentação desde 15 de abril de 2014 e não havia sinais de conclusão nem mesmo do inquérito policial.

Com isso, Salame pediu que Gilberto agisse para “desembaraçar” a investigação e que afastasse, cautelarmente, o diretor de Informática. Mas Gilberto se negou a afastar o funcionário, alegando a falta de indícios suficientes para isso. Na sessão de 16 de julho, Salame resolveu, então, alertar os demais procuradores, sobre o perigo da decisão de Gilberto para a apuração, que se arrastava e poderia também acabar prejudicada pelo funcionário. No entanto, a sessão, que foi virtual, apresentou problemas técnicos: Salame não aparecia no vídeo e a sua voz ficava entrecortada, ou até inaudível e a sessão acabou suspensa.

Há quatro falas aparentemente problemáticas de Salame, naquele 16 de julho. Mas duas só parecem realmente ofensivas aos integrantes do MP-PA porque a palavra “membro” foi inserida, entre parênteses, na transcrição. Exemplo: “Faço um parêntese para dizer que conheço um (membro) que mesmo depois de morar em um condomínio ouvindo canto de passarinho, parece que só está conseguindo, no máximo, se pós-graduar em malandragem e passar a perna nos outros”. Sem a palavra “membro”, a declaração poderia se referir a qualquer pessoa: um parente, um vizinho. Com ela, virou um ataque aos colegas. Mas Salame não pronunciou essa palavra.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Não bastasse isso, na sessão de 06 de agosto, na qual a discussão foi retomada, ninguém parecia ofendido com as palavras de Salame. O próprio Gilberto afirmou compreender a indignação de seu colega e até concordou que seis anos era “um tempo absurdo” para uma apuração penal. O corregedor geral do MP-PA, Manoel Santino, até elogiou os dois pela maneira civilizada como discutiram a questão. Também disse que a forma “contudente” de Salame se pronunciar é característica de quem já atuara em tribunais do júri, mas que ele debatera o problema de maneira respeitosa. Gilberto concordou com Santino e disse não ter ficado aborrecido. Só que, àquela altura, ele já denunciara Salame ao CNMP, onde viria a reafirmar as acusações contra seu colega: disse que se sentira “violado em sua honra” e que as declarações de Salame teriam “violado”, também, as regras de respeito do Colégio de Procuradores.

Em sua defesa no CNMP, Salame explicou que se utilizara de metáforas, e que não se referira a integrantes do Colégio de Procuradores, como fazia crer a palavra “membro”, inserida, indevidamente, em suas falas. Quatro procuradores de Justiça depuseram a favor dele, entre eles o corregedor geral, Manoel Santino, que disse não ter notado “qualquer contato ofensivo”, entre Salame e Gilberto, naquelas sessões. Outro, o ouvidor-geral do MP-PA, Adélio Mendes dos Santos, disse que, em momento algum, sentiu-se ofendido com as palavras de Salame. Também o secretário do Colégio de Procuradores, Waldir Macieira da Costa Filho, afirmou não ter verificado qualquer “entrevero” naquelas sessões, mas apenas uma discussão normal.

RELATORA

A relatora do caso no CNMP, Sandra Krieger Gonçalves disse que, ao assistir o vídeo da sessão, não conseguiu ouvir Salame pronunciando a palavra “membro”, naquelas falas em que foi inserida. O mesmo concluiu a Comissão Processante. E uma certidão da transcrição oficial diz a mesma coisa. Sandra também analisou o contexto das falas de Salame. Disse que, dias antes daquela sessão, ele tomou várias providências, para tentar resolver o caso: procurou Gilberto, fez

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

uma queixa por escrito. Além disso, usou um espaço apropriado, que é o Colégio de Procuradores, para explicar aos colegas “as razões de seu inconformismo”.

Ela observou que a crítica, mesmo quando “em termos ásperos e candentes, não se reveste de expressão penal, em tema de crimes contra a honra, ou disciplinar, quando manifestada com a justa finalidade de apontar equívocos ou de censurar condutas reputadas inadmissíveis”. Para ela, embora usando de uma linguagem “mais ríspida”, Salame não extrapolou os limites da urbanidade e não cometeu infração funcional. E disse que se um membro do MP pode e deve adotar medidas para a apuração de irregularidades das quais tenha conhecimento, também tem de fazê-lo de maneira firme, em se tratando de possíveis irregularidades internas.

Processos contra colegas foram características comuns para ex-procurador

A característica mais marcante de Gilberto Martins como PGJ foram os processos contra colegas. Dois deles, o procurador Nelson Medrado e o promotor Armando Brasil, acabaram se tornando seus alvos favoritos: ao longo dos quatro anos da sua administração, eles responderam a mais de uma dezena de Processos Administrativos Disciplinares (PADs). Por coincidência, depois que ajuizaram uma ação de improbidade contra o ex-governador Simão Jatene e seu filho, Beto Jatene, no escândalo do Betocard. Por “coincidência”, Gilberto foi nomeado duas vezes para o cargo de PGJpor Jatene.

Mas tais processos sempre resultaram em derrotas para Gilberto. E uma das mais recentes envolve o promotor Benedito Wilson Correa de Sá. Em abril do ano passado, em um grupo fechado de WhatsApp, Benedito classificou como “171” a administração de Gilberto, numa referência ao artigo do Código Penal que trata do crime de estelionato. Gilberto alegou ter sido atingido em sua honra e Benedito se tornou alvo de um Procedimento de Investigação Criminal (PIC), no MP-PA. Mas, neste ano, o Tribunal de Justiça do Estado (TJE) concedeu

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Habeas Corpus a Benedito, para o trancamento do PIC, por entender que as declarações dele configuravam apenas críticas administrativas, e não um crime. O relator do caso foi o desembargador Leonam Gondim e a decisão do tribunal foi unânime.

Na época, Benedito disse ao DIÁRIO que em nenhum momento quis atingir Gilberto pessoalmente, ou agredi-lo como membro do MP-PA. Apenas emitiu “um conceito” sobre a forma como o então PGJ administrava a instituição. “O que eu quis dizer é que a administração dele é só roupage, enganação, porque ele chegou ao cargo com um discurso, mas nada fez do que dizia”, explicou. Além do PIC, Benedito também respondia a um PAD porque, em uma ocasião anterior, teria usado “termos chulos” ao criticar Gilberto, a quem classificou como o pior PGJ da história da instituição.

Outra derrota de Gilberto ocorreu no mês passado: as Câmaras Criminais Reunidas do TJE rejeitaram a ação criminal que ele ajuizara contra uma promotora, por sonegação fiscal, e o relator do caso, o desembargador Mairton Marques Carneiro, não poupou críticas a Gilberto, inclusive, por expor a sua colega dessa maneira. O problema é que o processo administrativo contra ela ainda se encontra em andamento na Receita Federal. Daí não se saber de quanto é esse suposto débito fiscal, ou até se ele realmente existe. E mesmo assim, Gilberto resolveu processá-la. E a sua vontade de fazê-lo aparentemente era tamanha, que protocolou o processo às 18h24 de um sábado, horas antes de deixar o cargo de PGJ, em abril último.

Ele ajuizou a Ação com base no artigo 1, inciso I, da Lei 8.137/90, que classifica como crime contra a ordem tributária a omissão de informações, ou declarações falsas às autoridades fazendárias, para suprimir tributos, contribuição social ou obrigações semelhantes. Só que, como observou o desembargador Mairton Carneiro, esse é um crime de natureza material, caracterizado pela redução ou supressão do tributo a pagar, e não apenas a omissão de dados. Mas essa redução ou supressão só existe e é quantificada ao final do processo

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

administrativo da Receita, no qual o contribuinte pode até acabar provando que a dívida é menor, ou até inexistente. Além disso, também é possível negociar o pagamento do débito, extinguindo o motivo da punição criminal.

Mairton Carneiro destacou que, ao ajuizar a ação, Gilberto “ignorou totalmente” a farta jurisprudência dos tribunais superiores e até a “aplicação obrigatória” da Súmula Vinculante 24 do Supremo Tribunal Federal (STF). A Súmula diz justamente que antes do lançamento definitivo do tributo (ou seja, do final do processo da Receita), não se tipifica o crime material contra a ordem tributária, previsto no artigo invocado por Gilberto. Depois que ele deixou o cargo de PGJ, o próprio MP-PA pediu a rejeição da denúncia, entre outros motivos, pela ausência de justa causa.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

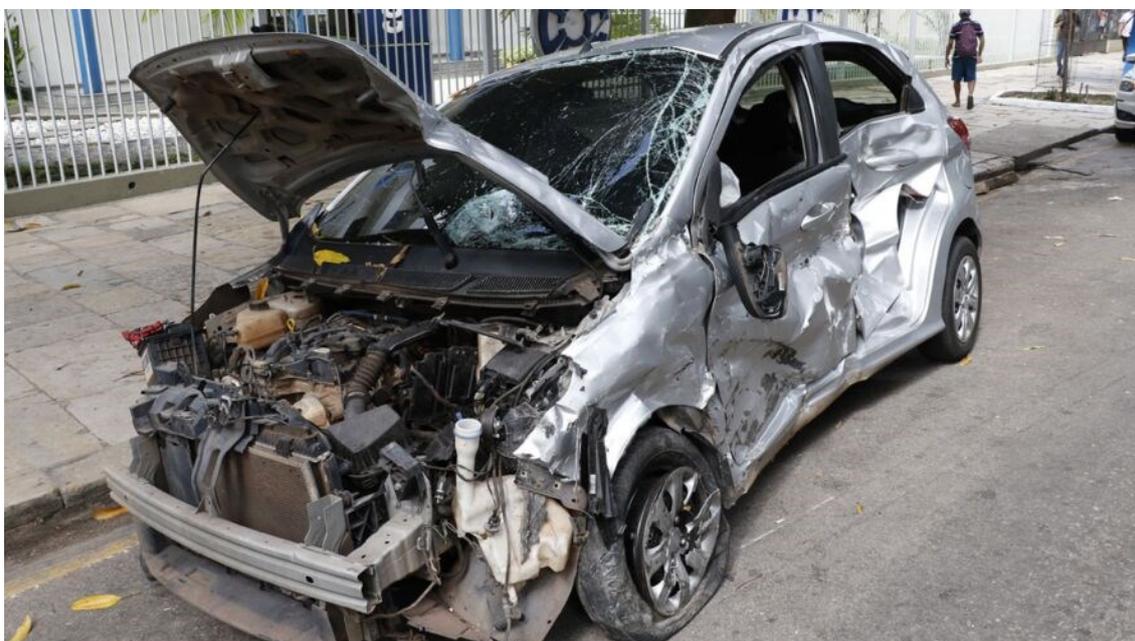


DUPLO HOMICÍDIO DOLOSO

Decretada prisão de motorista de acidente na Nazaré

O acidente aconteceu na avenida Nazaré, em Belém, e deixou duas pessoas mortas, entre elas, uma criança de dois anos.

sexta-feira, 27/08/2021, 18:36 - Atualizado em 27/08/2021, 18:41 - Autor: Diário Online



O motorista do veículo prata, envolvido no acidente na Avenida Nazaré, na última quinta-feira (26), que resultou na morte de duas pessoas (a pequena Maria Luiza Corrêa Torres, de apenas dois anos, e a mãe dela, Renata Corrêa Bezerra) teve a prisão preventiva decretada pela Justiça do Pará.

A informação foi divulgada no início da noite desta sexta-feira (27). “A Polícia Civil, por meio da Seccional Urbana de São Brás, informa que a Justiça do Pará homologou a Prisão em Flagrante Delito efetivada por Policiais Cíveis e converteu em Prisão Preventiva do condutor do veículo prata, apontado como causador do acidente que vitimou duas pessoas na última quinta-feira (26)”, diz a nota da Polícia Civil.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

PUBLICIDADE

O homem responderá por Duplo Homicídio Doloso, ou seja, quando há a intenção de matar.

A Polícia Civil informou, ainda, que as diligências continuam sendo feitas no intuito de trazer novos elementos para o completo esclarecimento do fato.

Imagens de câmeras de monitoramento, que mostram o percurso feito pelos veículos envolvidos no fato, já estão em posse da PC-PA e estão sob análise, bem como depoimentos de testemunhas continuam sendo colhidos.

Leandro Nascimento Torres, pai e esposo das vítimas fatais, que também ficou ferido e foi [socorrido para o Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência](#) (HMUE), em Ananindeua, Região Metropolitana de Belém, onde [permanece internado, se despediu de Maria Luiza e Renata](#).

Em um áudio que circula nas redes sociais, um [homem relata que houve discussão antes do acidente](#). Escute!

As [vítimas do carro preto participaram de um evento](#) de carros no Portal da Amazônia antes da tragédia. O condutor do outro carro também estava no local.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br